



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**PORTARIA Nº 023/2002**

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino – MT, Lei nº 006/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

Adelaide Vitorassi Brambatti	Período 01/04/02 a 30/04/02 Período Aquisitivo 25/01/00 a 25/01/01
Adélia Maria dos Santos Neves	Período Aquisitivo 20/07/99 a 20/07/00
Adercy Nogueira Gama	Período 05/04/02 a 05/05/02 Período Aquisitivo 04/03/01 a 04/03/02
Antonio Paulo da Silva	Período 01/04/02 a 30/04/02 Período Aquisitivo 04/04/00 a 04/04/01
Carlos Alberto Nunes de Almeida	Período Aquisitivo 22/05/00 a 22/05/01
Cleonice Alves de Macedo	Período 01/04/02 a 30/04/02 Período Aquisitivo 02/03/01 a 02/03/02
Dalva Vieira de Barros	Período Aquisitivo 01/09/00 a 01/09/01
Fernando Januário de Souza	Período 01/04/02 a 30/04/02 Período Aquisitivo 04/04/01 a 04/04/02



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

Lenir Rosa de Aquino Castro	Período 25/03/02 a 25/04/02 Período Aquisitivo 04/03/00 a 04/03/01
Marcus Tullius Mendes Caldas	Período Aquisitivo 20/07/97 a 20/07/98
Milton Carvalho de Souza	Período 01/04/02 a 30/04/02 Período Aquisitivo 22/03/01 a 22/03/02
Nilo Paes de Brito	Período 01/04/02 a 30/04/02 Período Aquisitivo 01/03/00 a 01/03/01
Nilton Liberato do Bonfim	Período 01/04/02 a 30/04/02 Período Aquisitivo 01/05/99 a 01/05/00
Raimundo José de Souza	Período 20/03/02 a 20/04/02 Período Aquisitivo 10/01/00 a 10/01/01
Silvana Maria Gomes Risonho	Período 17/04/02 a 17/05/02 Período Aquisitivo 20/07/00 a 20/07/01
Valeria R Marinho	Período Aquisitivo 15/03/01 a 15/03/02

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 10 de maio de 2002.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR  
Prefeito Municipal